



A Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 30/05/2016 a 15/07/2016, estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, alterada pela Resolução nº 922/2015 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/Departamento de Matemática e Informática, na matéria ou disciplina especificada no Anexo I deste Edital (proc. nº 0182115/2015).

**1** – O Concurso atenderá à legislação em vigor, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

**2** – Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Diretor de Curso responsável pelo Concurso e o preenchimento de formulário no Protocolo Geral da Universidade ou no Protocolo do Centro de realização do Concurso, no horário de 14 às 17 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae ou Currículo *Lattes*” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a” a “e” acima deverão estar devidamente autenticados.

**3** – O Concurso de que trata o presente Edital, será realizado com as seguintes fases:

- a) prova escrita (eliminatória e classificatória);
- b) prova didática (eliminatória e classificatória);



c) avaliação de títulos (classificatória).

O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.

**4** - No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

**4.1** – O Diploma de Graduação, nos casos de inscrição efetivada com a Certidão de Conclusão de Curso;

**4.2** – O Diploma de Pós-Graduação compatível com a classe para que concorre no certame, com base no art. 4º, da Lei 5.931/1994, que segue abaixo:

a) título de Doutor ou Livre Docente, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto;

b) título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente;

c) graduação em Nível Superior, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Auxiliar.

**5** – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

**6** – A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

**7** – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu “Curriculum Vitae” ou “Currículo *Lattes*”, no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

**8** – O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro/Departamento.

**9** – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão remuneração inicial composta de vencimento e gratificação de incentivo por titulação, conforme tabela a seguir:

<b>Cargo (Carga horária)</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Gratificação Incentivo (50%)</b>	<b>Total</b>
Prof. Adjunto I (40h)	5.229,34	2.614,67	7.844,01

**10** – O prazo de validade do concurso será de dois anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado no Diário Oficial do Estado.



**11** – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

**12** – A convocação do candidato habilitado para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita exclusivamente por meio de correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

**13** – O candidato convocado terá três dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais três dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

**14** – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

**15** – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato ao cargo de Professor Adjunto, ficam reabertas as inscrições para a classe de Professor Assistente, pelo prazo de 45 dias, conforme Anexo II deste Edital.

**15.1** – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Assistente, far-se-á na Classe I, Referência I.

**16** – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

**17** – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria.

São Luís, 25 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 63/2016 – GR/UEMA**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN/DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E  
INFORMÁTICA**

<b>Departamento/Curso</b>	<b>Matéria ou Disciplina</b>	<b>Classe</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Requisitos</b>
Departamento de Matemática e Informática	Cálculo Diferencial e Integral	Adjunto	01	40 horas	Graduação em Matemática e Doutorado em Matemática ou área afim.

São Luís, 25 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 63/2016 – GR/UEMA**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN/DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E  
INFORMÁTICA**

<b>Departamento/Curso</b>	<b>Matéria ou Disciplina</b>	<b>Classe</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Requisitos</b>
Departamento de Matemática e Informática	Cálculo Diferencial e Integral	Assistente	01	40 horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou área afim.

São Luís, 25 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Vem requerer ao Chefe do Departamento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do  
Magistério Superior, na Classe de Professor:

AUXILIAR

ASSISTENTE

ADJUNTO

ÁREA DE CONHECIMENTO \_\_\_\_\_

MATÉRIA OU DISCIPLINA \_\_\_\_\_

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- g) "Curriculum Vitae" ou "Currículo *Lattes*" devidamente comprovado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local de Inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN**

**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E INFORMÁTICA**

**Edital nº 63/2016 – GR/UEMA**

**Matéria ou Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral**

**TEMAS:**

1. Limite e Continuidade;
2. Derivadas e suas aplicações;
3. Integral de Riemann e suas aplicações;
4. Sequências, Séries de termos constantes e Séries de Potências;
5. Integral de Superfície e suas aplicações;
6. Integral de Linha e suas aplicações;
7. Integral Múltipla e suas aplicações;
8. Equações Diferenciais de Primeira Ordem e suas aplicações;
9. Equações Diferenciais de Segunda Ordem e suas aplicações;
10. Sistemas de Equações Diferenciais Ordinárias.

**REFERÊNCIAS**

- ANTON, H. **Cálculo, Um Novo Horizonte** – Vol. 1 e 2, 6ª Edição. Editora Bookman, 2000.
- APOSTOL, T. M. **Cálculus**. Nova York: Wiley International Edition, 1967.
- ÁVILA, GERALDO. **Introdução à Análise Matemática**. 2ª ed. revista. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.
- BOYCE, William e DIPRIMA, Richard C. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno**. Rio de Janeiro: LTC, 1990.
- BRAUN, Martin. **Differential Equations and their Applications**, 4<sup>th</sup>. Edition. Springer-Verlag, 1993.
- FIGUEIREDO, Djairo G. **Análise I**, LTC, Rio de Janeiro, 1996.
- FIGUEIREDO, Djairo G. de NEVES, Aloisio F. **Equações Diferenciais Aplicadas**. SBM, Rio de Janeiro, 2ª Edição, 2005.
- GUIDORIZZI, Luiz Hamilton. **Um Curso de Cálculo**. 2ª Ed. v. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. V. 1 e 2. 3ª ed. São Paulo: Editora HARBRA Ltda, 1994.
- LIMA, Elon Lages, **Curso de Análise**, vol. 1, 12ª edição, Projeto Euclides IMPA, 2004.
- MUNEM, Foulis. **Cálculo**. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- RUDIN, W. **Principles of Mathematical Analysis**, McGraw-Hill Science, 3<sup>rd</sup> edition, 1976.
- SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
- STEWART, J.: **Cálculo** – Vol. 1 e 2, 7ª edição. Editora Pioneira Thomson Learning, 2013.
- THOMAS, G.: **Cálculo** – Vol. 1 e 2, 10ª edição. Editora Addison Wesley, 2003.
- ZILL, Dennis G. e CULLEN, Michael R. **Equações Diferenciais**. v. 1. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.